



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 12 de janeiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6175 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO N°013/2026

"Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, símbolo –SM, o **Sr. JOSE CORINTHO ARAUJO COSTA**.

Art. 2º. Fica exonerado, do cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS**, símbolo – CC-4, o **Sr. NATANAEL DOS REIS MARQUES**.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 12 de janeiro de 2026.

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA N° 001/2026 - SMDET

Estabelece prazo mínimo para solicitação de empréstimo de tendas, equipamentos de som e palcos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Caratinga/MG.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo dispõe de tendas, equipamentos de som e palcos destinados ao apoio à realização de eventos de interesse social, cultural, esportivo, religioso e comunitário no Município de Caratinga/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento prévio para a adequada organização logística, disponibilidade de equipamentos, mão de obra para montagem e desmontagem, transporte e manutenção dos bens públicos;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da organização administrativa e do interesse público que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência para a formalização de solicitações de empréstimo de tendas, equipamentos de som e palcos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, destinados à realização de eventos no âmbito do Município de Caratinga/MG.

Art. 2º - As solicitações deverão ser protocoladas formalmente junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I – identificação do solicitante;

II – descrição do evento a ser realizado;

III – data, local e horário do evento;

IV – especificação dos equipamentos pretendidos;

V – estimativa de público.

Art. 3º - As solicitações apresentadas fora do prazo mínimo estabelecido no art. 1º desta Portaria poderão ser indeferidas, independentemente da natureza do evento, em razão da impossibilidade de atendimento sem prejuízo à organização administrativa e operacional da Secretaria.

Art.4º - O atendimento das solicitações ficará condicionado à disponibilidade dos equipamentos e à viabilidade operacional, não gerando ao solicitante direito adquirido ao empréstimo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 12 de janeiro de 2026.

Odiel de Souza
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato de Edital – Pregão Eletrônico N°48/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestações de serviços de instalação de sistema câmeras e alarmes com monitoramento, bem como material de reparo e manutenção para atender as demandas das Escolas, Centros de Educação Infantil (CEIMS) e demais Departamentos da Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 30/01/2026 às 09:00min, na plataforma localizada no endereço eletrônico www.bll.org.br. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: www.caratinga.mg.gov.br. Mais informações no (33) 3329-8023. Caratinga/MG, 12 de janeiro de 2026. Valdenice Gomes de Souza Matias - Agente de contratação.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG - Extrato da Ata nº201/2025 – Pregão Eletrônico N° 075/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos simples, incluindo transporte, instalação, manutenção, higienização e retirada. Vencedor com menor preço: S. R. DE M. MARQUES-ME, inscrita no CNPJ de nº 19.205.637/0001-42 – Valor Global de R\$ 83.380,00 (oitenta e três mil trezentos e oitenta reais) - A vigência do contrato será 12 (doze) meses - Caratinga/MG 12 de janeiro de 2026 – Odiel de Souza – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato da Carta-Contrato nº 037/2025 – Processo Administrativo nº 398/2025, Dispensa por Limite Eletrônica nº 217/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, veterinários, abrangendo, procedimento cirúrgicos ortopédicos, cirurgias de emergenciais, atendimento clínicos de urgência e internações, destinados ao atendimento de animais sob responsabilidade. Empresa: VET CENTER LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.411.978/0001-08. O valor global da contratação será da ordem de R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais). Prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses - Caratinga/MG 12 de janeiro de 2026 - José Corinthus Araujo Costa – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Autorização de Inexigibilidade – No cumprimento do art. 74, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 427/2025, Inexigibilidade nº 66/2025, AUTORIZO a presente, cujo objeto é a locação de imóvel, situado a Rua Princesa Isabel, nº 372, Térreo, e 1º Pavimento no bairro Santo Antônio, Caratinga/MG, CEP: 35000-074 visando abrigar um Centro de Educação Infantil – CEIM, sendo sediado no Município de Caratinga/MG. Locatário: CARVALHO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.029.257/0001-13, O valor global da contratação será da ordem de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Prazo de vigência da



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG
Caratinga, 12 de janeiro de 2026 – ANO XIV – Edição nº 6175 – [Lei nº 3.357/2013](#)



contratação será de 12 (doze) meses. Caratinga/MG 12 de janeiro de 2025 – Ronaldo Alves Pereira – Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Retificação – Retifica-se o extrato de aditivo do Processo Administrativo nº 177/2023, Inexigibilidade nº 007/2023, Contrato 091/2023, publicado no dia 07/10/2025, onde se lê: "... Aditivo Contratual nº 02.". Leia-se: "Aditivo Contratual nº 03"